



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
15/03/2024 10:45

PORTARIA GP.TRT4 Nº 984, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Indica os(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituído pelo Ato CSJT nº 419/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato CSJT nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar a Juíza do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes, em substituição à Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

- I - Desembargadora Rejane de Souza Pedra;
- II - Juíza do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 646/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

